



III FÓRUM NACIONAL DAS CIS



**CIS/PCCTAE - Comissão Interna de Supervisão do Plano
de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação**

O III FÓRUM NACIONAL DAS COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE (III FNCIS) teve como sede a Universidade Federal do Paraná e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná foi realizado no Auditório do Centro de Capacitação da Prefeitura Municipal de Curitiba, situado à Rua Dr. Faivre 398, em Curitiba/Paraná, no período de 02 a 04 de junho de 2008.

Teve a finalidade de fortalecer o intercâmbio e a integração entre as CIS das Instituições Federais de Ensino – IFE's e aprofundar a discussão sobre assuntos ligados às políticas de Gestão de Pessoas nas Instituições Federais de Ensino, para tanto foram debatidos diversos temas relativos ao aprimoramento do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação- PCCTAE das IFE's, quais sejam:

- Panorama atual do PCCTAE, avaliação e perspectivas em face de nova proposta do governo;
- PCCTAE - Fases do Enquadramento, Recursos e Desdobramentos;
- Programas do PDIC - Dificuldades de Implantação;
- Distorções e Problemas do PCCTAE - Enquadramento, Progressão por Capacitação, Incentivo à Qualificação, Tabela Salarial;
- Aposentadoria no Serviço Público Federal;
- Aposentadoria e o PCCTAE;
- Ascensão Funcional;
- Racionalização;
- Dimensionamento;
- Avaliação de Desempenho.

Ao final do III FNCIS a Plenária aprovou as seguintes propostas:

- 1) Solicitar a FASUBRA/SINASEFE que convoque imediatamente uma plenária temática sobre Carreira por conta das alterações ocorridas na MP 431/2008, as emendas apresentadas pelos parlamentares e discutir os temas abordados no FNCIS. Solicitar que as entidades sindicais de base garantam a participação, como observador de, pelo menos, um representante da CIS;
- 2) Exigir a correção da MP 431/2008, no art. 14 com volta do step constante;
- 3) Encaminhar, via FASUBRA/SINASEFE, a reivindicação do reposicionamento dos aposentados, tendo como parâmetro a situação em que se encontravam no PUCRCE;
- 4) Garantir o direito a todas as classes para os cursos de graduação, *latu sensu* e *stricto sensu* quanto ao incentivo de qualificação;



III FÓRUM NACIONAL DAS CIS



**CIS/PCCTAE - Comissão Interna de Supervisão do Plano
de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação**

- 5) Rediscutir o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005 na próxima plenária temática da FASUBRA/SINASEFE buscando um tratamento de forma a uniformizar os percentuais de incentivo à qualificação;
- 6) Rediscutir o Vencimento Básico Complementar – VBC - tanto o que já foi absorvido, bem como para o ainda existente, de maneira a corrigir as distorções salariais entre Servidores da mesma classe e ainda não permitir que o VBC remanescente seja transformado em Vantagem Pessoal Individual;
- 7) Exigir ao MEC imediatamente a reinstalação da Comissão Nacional de Supervisão – CNS - e que a mesma estabeleça, já, um calendário de reuniões e que sejam eleitos, entre seus membros, um Coordenador e um Coordenador Adjunto;
- 8) Manter e fortalecer os Fóruns Regionais e Nacional;
- 9) Solicitar a FASUBRA/SINASEFE uma representação imediata contra o MEC no Ministério Público, com respaldo no prejuízo que a CNS vem causando aos servidores por não cumprir a Lei nº. 11.091/2005;
- 10) Cobrar incisivamente a CNS, ao MEC, ao MPOG, FASUBRA/SINASEFE a necessidade de correção de classificação do cargo do PCCTAE com fundamento no trabalho de racionalização elaborado pelo Grupo de Trabalho Racionalização/FASUBRA. Enfatize-se no texto que as exigências no atual PCCTAE são originárias de uma lógica do PUCRCE de 1987, portanto não refletem a realidade de 2008, onde cargos de mesmos fazeres, mesmo ambiente organizacional, mesma responsabilidade e mesmo risco de vida estão em níveis de classificação diferentes, necessitando de urgente correção. Que a CNS implante a descrição de cargos já com as devidas aglutinações e reclassificação dos mesmos;
- 11) Indicar a plenária da FASUBRA, dia 26/6/2008, como dia NACIONAL DE LUTA PELA CORREÇÃO DAS DISTORÇÕES DO PCCTAE;
- 12) Solicitar a FASUBRA/SINASEFE, como exemplo a seguir pela nossa categoria, posição idêntica ao III Fórum que se manifestou contrário ao Plano Geral do Poder Executivo – PGPE;
- 13) Inserir o Projeto REUNI e seus equivalentes como ponto de pauta no IV FNCIS;
- 14) Realizar o próximo Fórum em João Pessoa, PB - no CEFET-PB;
- 15) Promover Seminários para socializar as informações do III FÓRUM, no âmbito das IFES participantes;
- 16) Requerer dos Órgãos de Recursos Humanos o número de trabalhadores terceirizados, por setor e cargo, a fim de subsidiar o dimensionamento de pessoal;
- 17) Solicitar a FASUBRA/SINASEFE que busque os mecanismos necessários para que se mude a redação do artigo nº 18 da Lei 11.091/2005. Neste sentido que a assessoria jurídica da Federação elabore uma redação que permita ao máximo promover a racionalização;



III FÓRUM NACIONAL DAS CIS



**CIS/PCCTAE - Comissão Interna de Supervisão do Plano
de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação**

- 18) Anexar a esta Carta de Curitiba o documento final do Encontro Regional das CIS/SUDESTE, em anexo, retirando somente as matérias já vencidas;
- 19) Reivindicar a abertura de novo prazo para que os certificados de cursos concluídos antes de 28/02/2005 sejam aceitos, com garantia de recurso para o pagamento retroativo. (Carta de Ouro Preto)
- 20) Solicitar a FASUBRA/SINASEFE iniciar a luta para alterar os critérios para todos os tipos de aposentadoria por invalidez e pensionistas, garantindo a integralidade dos vencimentos;
- 21) Propor que a FASUBRA leve em consideração os posicionamentos e propostas das CIS e que a CNS responda aos questionamentos e propostas levadas pelas CIS;
- 22) Propor inserção no Anexo do Incentivo à Qualificação o Curso de Educação Formal de Especialização em Nível Médio;
- 23) Exigir que os processos enviados a CNS sejam analisados com urgência e devolvidos à origem;
- 24) Submeter à avaliação da CNS a questão da escolaridade nos cargos anteriores ao PCCTAE que no PUCRCE tinham exigência de escolaridade inferior à atual;
- 25) Garantir no orçamento institucional um percentual para custear a CIS e a implementação de sua política.

Curitiba/PR, 04 de junho de 2008

Participaram do III FNCIS 170 inscritos representantes seguintes IFE's:

1.	CEFET-Alagoas AL
2.	CEFET-BambuÍ MG
3.	CEFET-Bento Gonçalves RS
4.	CEFET-Cuiabá MT
5.	CEFET-EspÍrito Santo ES
6.	CEFET-Goiás GO
7.	CEFET-Mato Grosso
8.	CEFET-Minas Gerais
9.	CEFET-Paraíba PB
10.	CEFET-Pelotas - RS
11.	CEFET-Petrolina - PE



III FÓRUM NACIONAL DAS CIS



**CIS/PCCTAE - Comissão Interna de Supervisão do Plano
de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação**

12.	CEFET -Piauí PI
13.	CEFET-Rio Grande do Norte - RN
14.	CEFET-Rio Pomba MG
15.	CEFET-Unidade Rio de Janeiro - RJ
16.	CEFET-Roraima - RR
17.	CEFET-Unidade Florianópolis - SC
18.	CEFET-SC Unidade Jaraguá do Sul
19.	CEFET-Uberaba MG
20.	Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul CEFET SVS RS
21.	Colégio Pedro II – Rio de Janeiro RJ
22.	Escola Agrotécnica Federal de Barbacena MG
23.	Escola Agrotécnica Federal de Cáceres MT
24.	Escola Agrotécnica Federal de Castanhal PA
25.	Escola Agrotécnica Federal de Ceres GO
26.	Escola Agrotécnica Federal de Colatina ES
27.	Escola Agrotécnica Federal de Crato CE
28.	Escola Agrotécnica Federal de Iguatu CE
29.	Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes MG
30.	Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul SC
31.	Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa ES
32.	Escola Agrotécnica Federal de Satuba AL
33.	Escola Agrotécnica Federal de Sertão RS
34.	Escola Agrotécnica Federal de Sombrio SC
35.	Escola Agrotécnica Federal de Souza PB
36.	Escola Técnica Federal de Palmas TO
37.	Fundação Universidade Federal do Amapá UNIFAP
38.	Instituto Benjamin Constant RJ
39.	Instituto Federal Fluminense IFF RJ
40.	SINDITEST PR



III FÓRUM NACIONAL DAS CIS



**CIS/PCCTAE - Comissão Interna de Supervisão do Plano
de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação**

41.	SINTEF PB
42.	Universidade de Brasília UnB DF
43.	Universidade Federal da Bahia BA
44.	Universidade Federal da Grande Dourados MS
45.	Universidade Federal da Paraíba PB
46.	Universidade Federal de Alagoas AL
47.	Universidade Federal de Alfenas - MG
48.	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
49.	Universidade Federal de Goiás GO
50.	Universidade Federal de Juiz de Fora - MG
51.	Universidade Federal de Lavras MG
52.	Universidade Federal de Ouro Preto MG
53.	Universidade Federal de Pelotas RS
54.	Universidade Federal de Pernambuco PE
55.	Universidade Federal de Roraima RR
56.	Universidade Federal de Santa Catarina SC
57.	Universidade Federal de Santa Maria RS
58.	Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ
59.	Universidade Federal de Uberlândia MG
60.	Universidade Federal de Viçosa MG
61.	Universidade Federal do Acre AC
62.	Universidade Federal do Amazonas AM
63.	Universidade Federal do Espírito Santo
64.	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO RJ
65.	Universidade Federal do Rio de Janeiro RJ
66.	Universidade Federal do Maranhão MA
67.	Universidade Federal do Mato Grosso MT



III FÓRUM NACIONAL DAS CIS



**CIS/PCCTAE - Comissão Interna de Supervisão do Plano
de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação**

68.	Universidade Federal do Pará PA
69.	Universidade Federal do Paraná PR
70.	Universidade Federal do Rio Grande do Norte RN
71.	Universidade Federal do Rio Grande do Sul RS
72.	Universidade Federal do São Paulo SP
73.	Universidade Federal do Triângulo Mineiro MG
74.	Universidade Federal Fluminense RJ
75.	Universidade Federal Rural de Pernambuco PE
76.	Universidade Rural do Rio de Janeiro RJ
77.	UTFPR – Campo Mourão PR
78.	UTFPR – Curitiba PR
79.	UTFPR – Dois Vizinhos PR
80.	UTFPR – Ponta Grossa PR
81.	UTFPR - Cornélio Procópio PR
82.	UTFPR – Medianeira PR